DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Decreto Municipal nº 40/2013, de 19 de julho de 2013

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó
CNPJ 10.113.710/0001-81
Praça José Caldas Cavalcanti
Telefone: (87) 3875-1632
Site: www.cabrobo.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó
CNPJ 11.411.964/0001-49
Av. João Pires da Silva

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CABROBÓ

Conforme Decreto Municipal nº 40/2013, de 19 de julho de 2013

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019-PMC – 011/2019-FMS – 005/2019-FMAS

Cabrobó-PE, 11 de abril de 2019.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019-PMC – 011/2019-FMS – 005/2019-FMAS; do tipo menor preço por item, que tem por objeto SELECIONAR PROPOSTA (S) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA (S) E EVENTUAL (IS) CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E RESPECTIVAS UNIDADES, DURANTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DAS MESMAS e conforme especificações constantes no seu instrumento convocatório decidi pela adjudicação dos itens 01 a 28 e dos itens 32 a 86, objetos do certame, em relação à empresa vencedora ELIANE M V MARQUES-ME, inscrita no CNPJ nº 35.392.364/0001-49, totalizando um valor global para a empresa de R$ 119.001,45 (cento e dezenove mil, hum real e quarenta e cinco centavos).

Thiago Lopes Quirino

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019-PMC – 011/2019-FMS – 005/2019-FMAS

O Prefeito do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 012/2019-PMC – 011/2019-FMS – 005/2019-FMAS que tem por objeto SELECIONAR PROPOSTA (S) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA (S) E EVENTUAL (IS) CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E RESPECTIVAS UNIDADES, DURANTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DAS MESMAS, e conforme especificações constantes no seu instrumento convocatório, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 012/2019-PMC – 011/2019-FMS – 005/2019-FMAS, que declarou vencedora a empresa ELIANE M V MARQUES-ME, inscrita no CNPJ nº 35.392.364/0001-49 para os itens 01 a 28 e dos itens 32 a 86 do objeto do certame, em face da mesma ter apresentado os menores preços para os aludidos itens, estes compatíveis com os praticados pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento e tipo de licitação.

Cabrobó-PE, 11 de abril de 2019.

Marcílio Rodrigues Cavalcanti

Prefeito do Município